

REINTEGRA – Máquinas e Equipamentos



Não Exportação de Impostos

- Redução ou eliminação de resíduos tributários na exportação
- Reflexo direto na competitividade das exportações

REINTEGRA x Câmbio

- REINTEGRA não é um auxílio de ajuste cambial

Alíquota

- **Alíquota única;**
- **Alíquota por setor;**



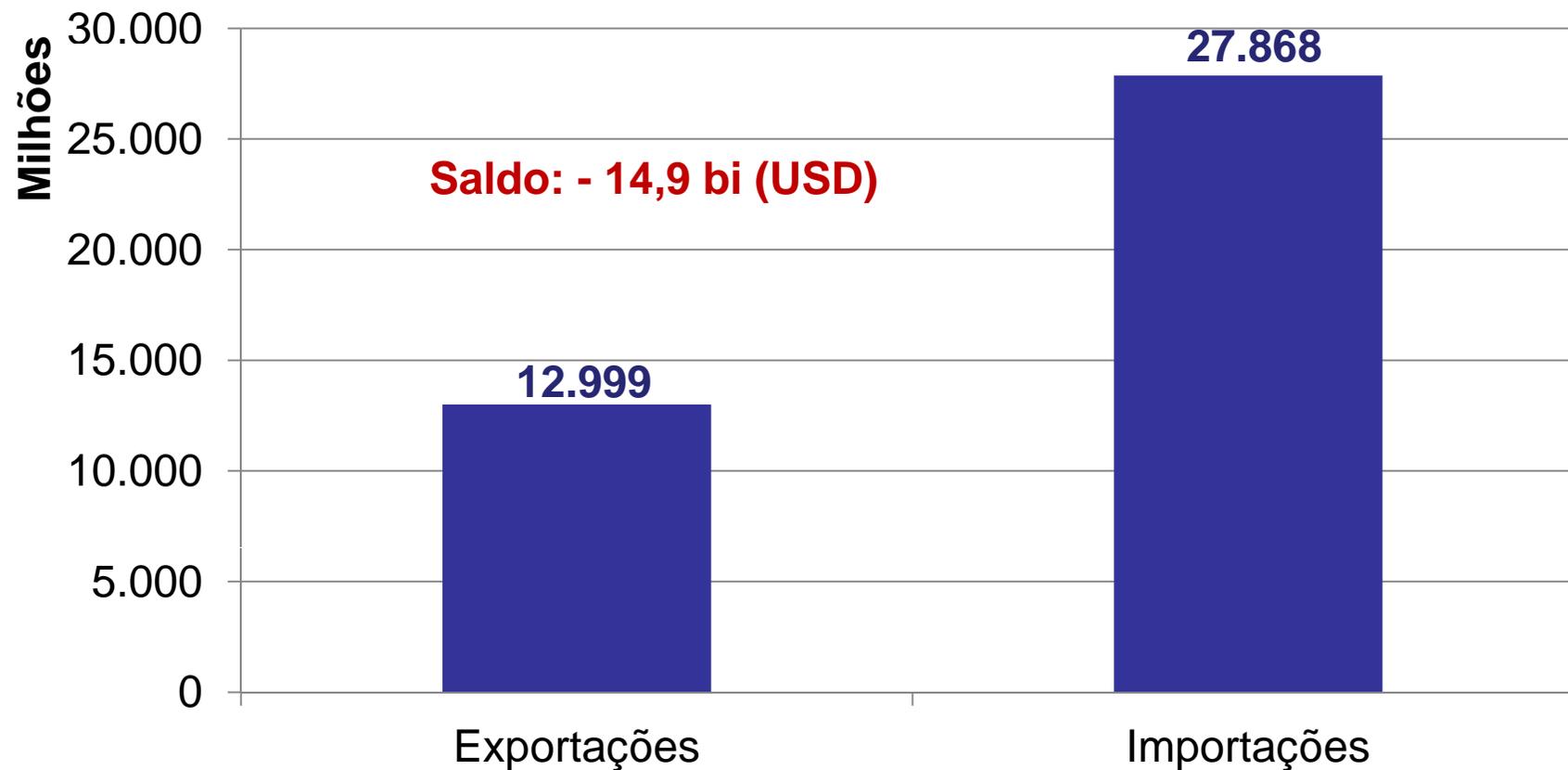
Máquinas e Equipamentos

- Cadeia longa com a incorporação de vários insumos, partes e peças, portanto incidência tributária.
- Agregação de alto nível tecnológico
- Foco na exportação de manufaturados

Bens de Capital



Balança Comercial de Bens de Capital - 2012 (USD)

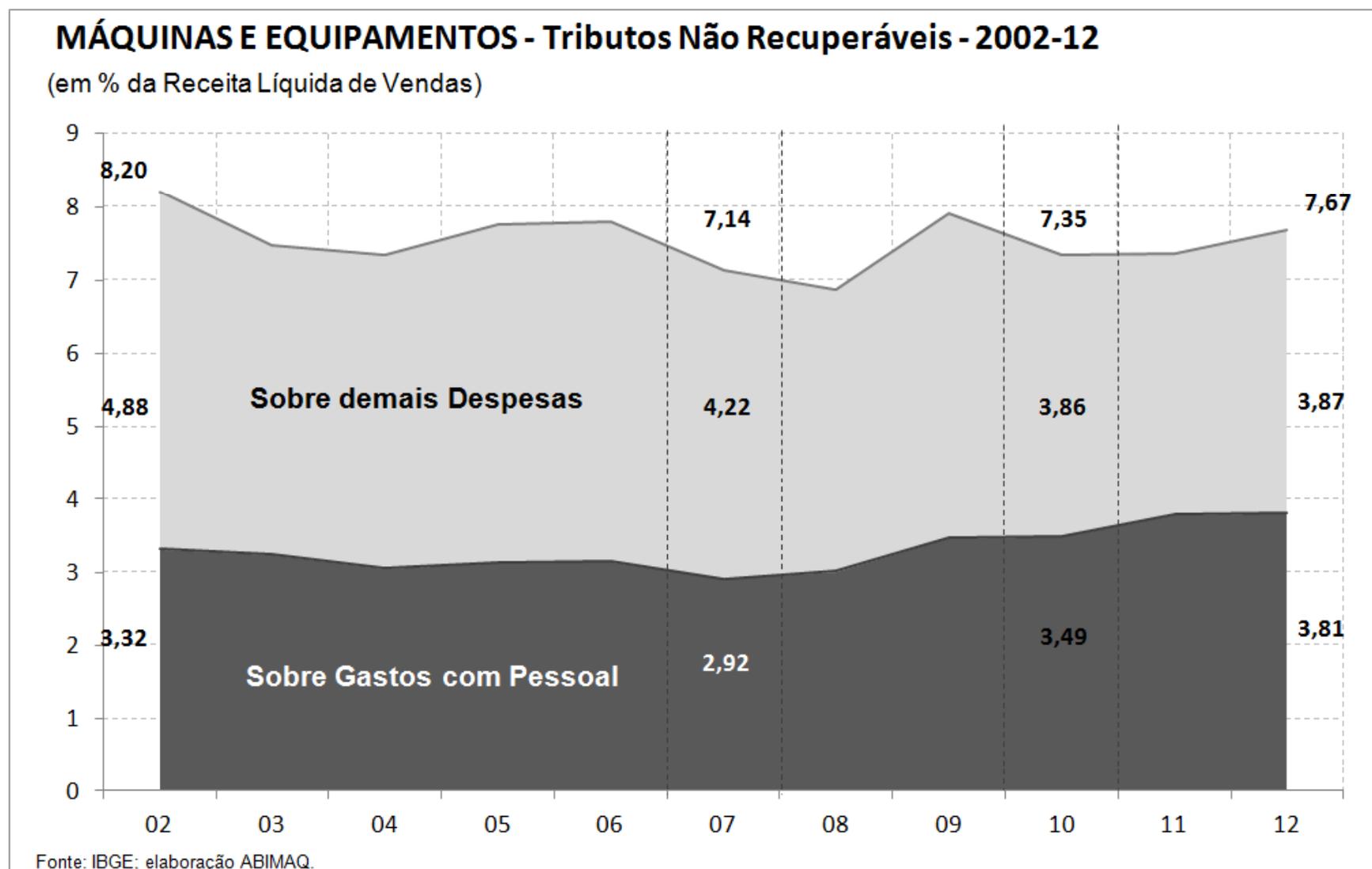


Máquinas e Equipamentos

- Margem de lucro do setor: 5%, na média;
- REINTEGRA: Representa, no mínimo, maior margem de negociação para o exportador. Podendo representar até a viabilidade da exportação

- Alíquota atual: 3%
- Estimativa do DEEE/ABIMAQ – tributos não recuperáveis incidentes no faturamento do setor: 7,67%

Tributos não recuperáveis



Iniciativa 2.5 *Perenizar o Reintegra;*

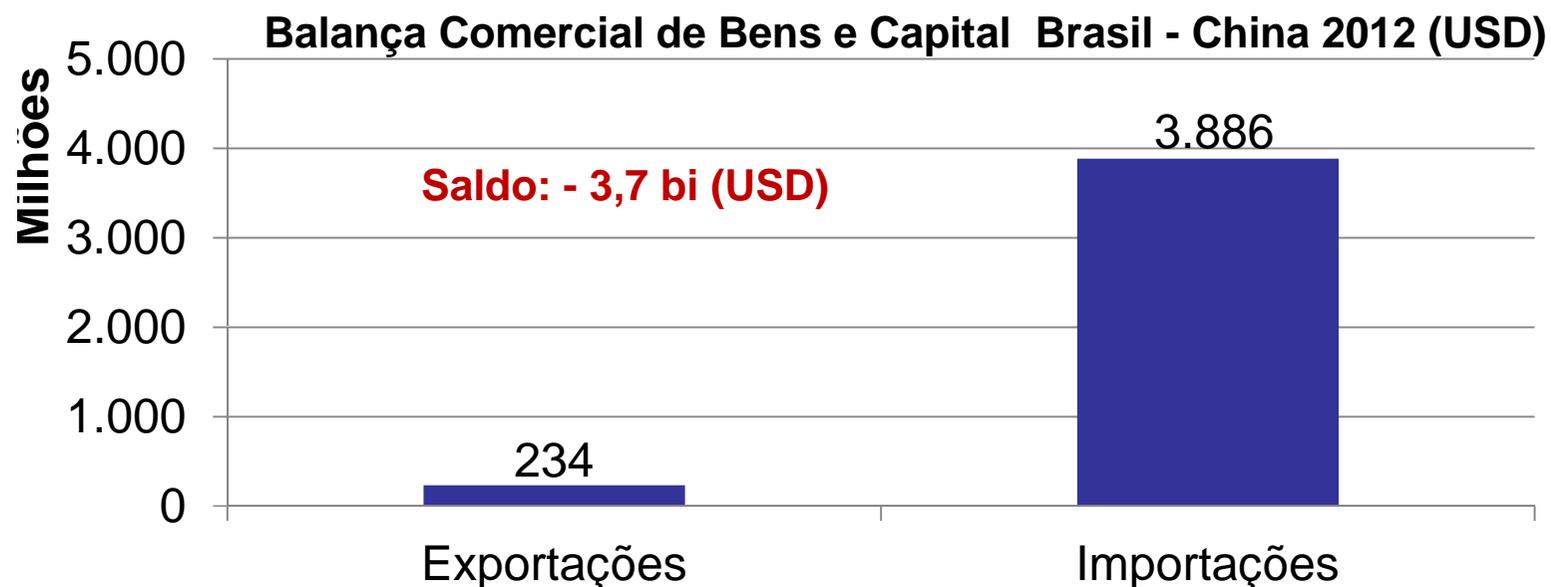
Medidas

- Ampliar para 4,5 p.p. o reintegra na exportação, conforme medida contida na iniciativa 1.1;
- Isentar o valor reintegrado de qualquer tipo de imposto;

Países com programas de Restituições às exportações



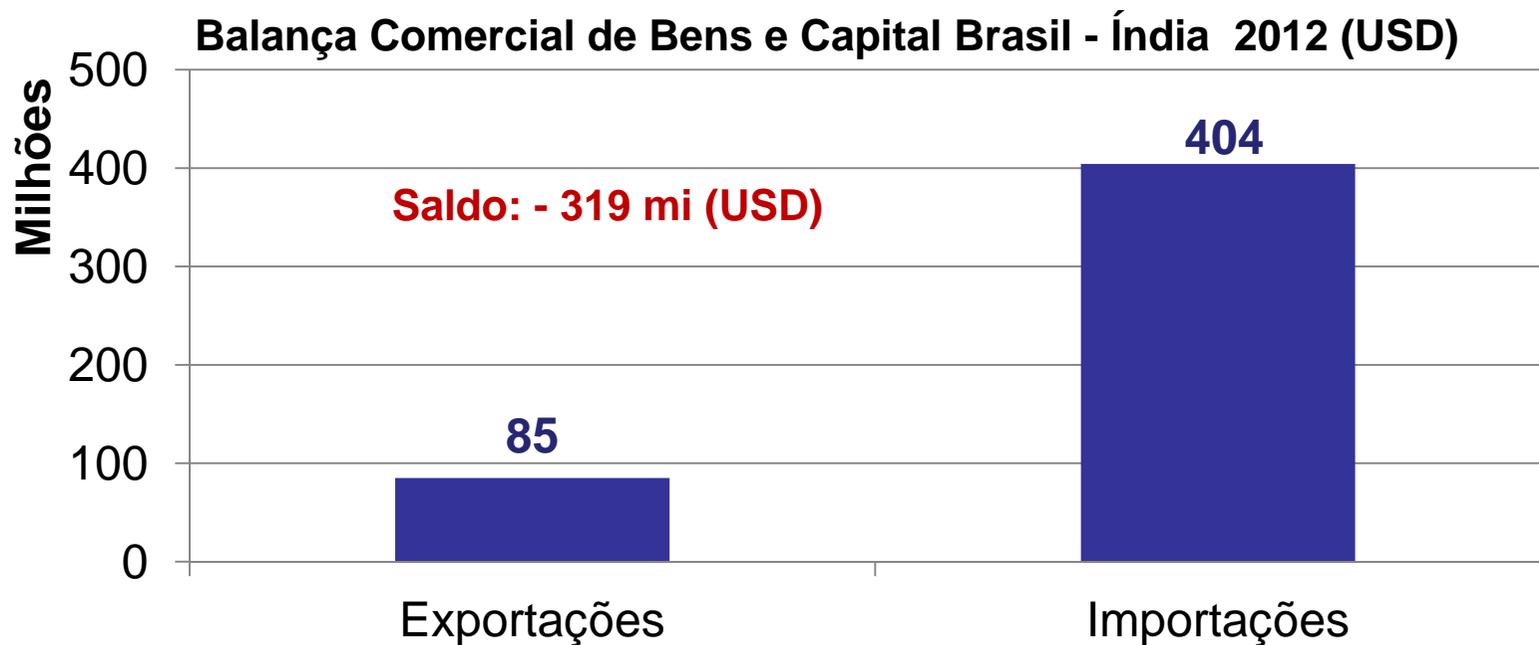
China (até 15%) – “*Mecanismo aumenta exportações*” (www.chinatax.gov.br)



Países com programas de Restituições às exportações



Índia (8,8%)



Outros países com restituições às exportações

- Austrália
- Jordânia
- Taiwan
- Canadá

REINTEGRA



- O REINTEGRA não é uma solução ampla e definitiva para a questão da competitividade da indústria brasileira.
- A Medida deve fazer parte de um conjunto de ações envolvendo, entre outros, câmbio, infra estrutura e tributação.
- O REINTEGRA corrige a questão da exportação de tributos de uma forma direta, atuando de forma positiva na competitividade das exportações brasileiras

Departamento de Mercado Externo

www.abimaq.org.br



Email: defesa.comercial@abimaq.org.br